



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Ata de Registro de Preços P.E. 010/2021 - Edital de Licitação Pregão Eletrônico PE-010-2021-SRP - Processo administrativo PA-098-2021 - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos esportivos, para atender as demandas das secretarias do município de Apuarema/Ba.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-098-2021**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. 010/2021**

No dia 08 de Setembro de 2021, o Município de Apuarema, por intermédio da Prefeitura Municipal de Apuarema - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 16.434.292/0001-00, com sede na Rua Jorge Souza Neto S/N – Centro – CEP: 45.355-000 Apuarema – Bahia, neste ato representada pelo Prefeito o senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, nos termos da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO -010-2021-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa beneficiária BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA & CIA LTDA - **CNPJ: 17.768.989/0001-80**, Sediada Na Rua Perilo Benjamin, nº 26, Centro, CEP: 45.450-000, Gandu, Bahia-, neste ato representado pela Senhora BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA, portadora da Cédula de Identidade n.º 07234821-60 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 002.407.905-70, conforme abaixo:

**Lote I**, no valor estimado em R\$ 36.500,00 (Trinta E Seis Mil E Quinhentos Reais).

**Lote II**, no valor estimado em R\$ 7.100,00 (Sete Mil E Cem Reais).

**Lote III**, no valor estimado em R\$ 1.100,00 (Hum Mil E Cem Reais).

**Lote IV**, no valor estimado em R\$ 6.400,00 (Seis Mil E Quatrocentos Reais).

**Lote V**, no valor estimado em R\$ 7.125,00 (Sete Mil Cento E Vinte Cinco Reais).

**Lote VI**, no valor estimado em R\$ 9.150,00 (Nove Mil Cento E Cinquenta Reais).

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**O objeto desta Ata é o registro de preços PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CEP: 45.355-000

Telefone: (71) 3374-1199 E-mail: [apupre@apupre.ba.gov.br](mailto:apupre@apupre.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

**ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUAREMA/BA.**

1. Conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO						
ITEM	NOME DO ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	<b>APITO PARA ARBITRO</b> , Profissional FOX 40	UNID.	7	PANGUÉ	35,44	248,08
02	<b>MINI BOLA DE FUTEBOL</b> , composta 60% borracha, 15% poliuretano, 13% poliéster e 12% EVA. Circunferência aproximada: 47 CM. Composição: borracha, polietileno, poliuretano, tecido poliéster. Peso aproximado: 250 G. Tamanho: ÚNICO.	UNID.	20	PENALTY	39,28	785,60
03	<b>LUVA GOLEIRO INFANTIL</b> Tipo: com dedos tipo de corte: FLAT-CORTE. Tradicional. Costura externa. Composição: tecido sintético e látex. Clube: <b>sem clube</b> . Time: <b>sem time</b> . Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação	UNID.	8	POKER	49,13	393,04
04	<b>LUVA GOLEIRO</b> tipo: com dedos linha: x tipo de corte: FLAT-CORTE TRADICIONAL. Costura externa. Composição: 70% poliuretano e 30% poliéster. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	UNID.	6	PENALTY	78,63	471,78
05	<b>BOLAS DENTE DE LEITE</b> Diâmetro da Bola: 20 CM. Peso: 60 Gramas. Material: Vinil. Cores: DIVERSAS.	UNID.	30	PENALTY	34,46	1.033,80
06	<b>BOLA SUÍÇA</b> - Fabricado em material látex - Suporta até 200 KG - Sistema antiestouro - Bico reserva - 45 cm de diâmetro - Dimensões aproximadas da embalagem: 17,5 X 11 X 23,5 cm - Peso aproximado do produto: 700G	UNID.	15	PENALTY	63,99	959,85



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CNPJ: 16.434.292/0001-00

Telefone: 73 3376 - 1192

E-mail: [www.apuarema2017@aparema.ba.gov.br](mailto:www.apuarema2017@aparema.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

07	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior, câmara em Butil, com 72 a 74 CM de circunferência, pesando entre 450 E 500 gramas (amostra)	UNID.	10	PENALTY	54,05	540,50
08	<b>BOLA DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL</b> , reconhecida pela Confederação Brasileira de Basquetebol, em couro sintético, na cor VERMELHA, com peso 600 a 650 gramas, pressão de 7 A 9 libras, e circunferência de 75 A 78 CM. (Amostra)	UNID.	10	PENALTY	77,68	776,80
09	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL</b> , confeccionada em PU, costurada, contendo em seu interior, câmara em Butil, com 64 a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado (amostra)	UNID.	20	PENALTY	63,99	1.279,80
10	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL</b> , construída em PU com oito gomos, câmara BUT, miolo removível, com peso de 441 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 cm. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Amostra)	UNID.	50	PENALTY	137,73	6.886,50
11	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL</b> , em microfibras, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol, com selo de aprovação da FIFA, com peso de 410 a 450 gramas, pressão de 10 a 12 libras, e circunferência de 68 a 70 cm. (amostra)	UNID.	30	PENALTY	127,89	3.836,70





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

12	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, OFICIAL</b> , em microfibra, peso 300 a 350 gramas, circunferência 50 a 55 cm, câmara Airbility, costurado, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol de salão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (amostra)	UNID.	50	PENALTY	127,99	6.399,50
13	<b>BOLA DE FUTSAL MIRIM</b> , confeccionada em PU, COM gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior, câmara em Butil, com 50 a 55 cm de circunferência, pesando entre 300 e 350 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado (amostra)	UNID.	20	PENALTY	108,20	2.164,00
14	<b>BOLA DE HANDEBOL</b> , diâmetro: 54 - 56 cm, peso: 325 - 400 g, tamanho feminino, câmara Airbility, costurada, acabamento: PU ULTRA GRIP, miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado.	UNID.	20	PENALTY	93,50	1.870,00
15	<b>BOLA DE HANDEBOL</b> , pressão: 6 libras, <b>BOLA OFICIAL DE HANDBALL</b> , tamanho masculino, 32 gomos, confeccionada em PU, costurada, acabamento: PU ULTRA GRIP, miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado, diâmetro: 58 - 60 cm, peso: 425 - 475 g.	UNID.	20	PENALTY	93,50	1.870,00
16	<b>BOLA DE VÔLEI 3600</b> , 18 gomos, diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280g, câmara Airbility, costurada, acabamento: PVC, miolo de borracha.(amostra)	UNID.	15	PENALTY	78,65	1.179,75
17	<b>BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO</b> , categoria adulto masculino, <b>OFICIAL</b> , padrão da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, peso: 400 e 440 gramas, diâmetro: de 62cm a 64cm, costurada a mão.	UNID.	40	PENALTY	118,15	4.726,00



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - P.M. 16.434.292/0001-00

Telefone: 73 3376 - 1193

E-mail: [www.apuarema2017@brasil.com](mailto:www.apuarema2017@brasil.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

18	<b>BOLA DE FUTEVÔLEI;</b> composição: poliuretano, peso aproximado: 445 g, circunferência 62 - 64 cm.	UNID.	4	PENALTY	175,95	703,80
19	<b>BOMBA DE AR,</b> para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (DOUBLE ACTION), com duas (02) agulhas finas.	UNID.	10	POKER	37,45	374,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$):</b>						<b>36.500,00</b>

LOTE 02 - MATERIAL ESPORTIVO						
ITEM	NOME DO ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>BERMUDA DE ARBITRO,</b> em poliéster, na cor <b>PRETA</b> , com dois bolsos laterais e um bolso na parte de trás, tamanho <b>M</b> .	UNID.	6	POKER	54,99	329,94
2	<b>CAMISA PARA ARBITRAGEM</b> em malha com manga curta, tamanho <b>M, G</b> .	UNID.	6	POKER	70,84	425,04
3	<b>COLETE,</b> peça de vestuário, tipo <b>CAMISETA</b> , sem gola, sem manga, para esportistas, nas cores: <b>AMARELO, VERDE e PRETO</b>	UNID.	100	PANGUÉ	8,72	872,00
4	<b>JOGO DE CAMISA,</b> com 18 peças futebol adulto: composto 18 camisas, 18 shortes, 18 meiões devidamente numerados, sendo 16 peças jogadores de linha (nº 2 a 16 exceto o nº 12) e duas peças de goleiro (nº 1 e 12). Composição: 100% poliéster, calções com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Medidas aproximadas <b>G</b> . 57 cm x 76 cm, além de 18 pares de meiões composição: 62% poliamida,	JG	8	LANCE	677,90	5.423,20
	36% algodão, 2% elastodieno, cor <b>A DEFINIR</b> .					



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - RUA DA PRAIA, 41351-000

Tel: (75) 3376-1199

E-mail: apuarema@aparema.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

5	<b>MEIÃO:</b> confeccionada em 61% poliamida, 36% algodão e 3% elastano. Contém 01 par de meias. Calcanhar anatômico, para oferecer melhor ajuste e mais conforto, sola atoalhada, para proteger os pés contra choques e bolhas. Punho com boa fixação, não aperta. Tamanho <b>M e G (COR A DEFINIR)</b> . 1ª qualidade	PAR	6	BELA VISTA	8,30	49,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$):</b>						<b>7.100,00</b>

LOTE 03 - MATERIAL ESPORTIVO						
ITEM	NOME DO ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>CONE CHAPÉU CHINÊS</b> , peso aproximado: 0,130 kg. Tamanho aproximado: 19 cm X 8. <b>CORES DIVERSAS.</b>	UNID.	10	PANGUÉ	8,41	84,10
2	<b>CONE DE SINALIZAÇÃO</b> , para prática de esporte, em PVC, nas cores <b>LARANJA e BRANCA</b> , altura 230 mm.	UNID.	5	PANGUÉ	12,24	61,20
3	<b>BAMBOLÊ</b> de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto COM certificação do INMETRO. Material - plástico. Idade - a partir de 4 anos.	UNID.	30	PANGUÉ	6,62	198,60
4	<b>CONE DE SINALIZAÇÃO</b> , para prática de esporte, em PVC, nas cores <b>LARANJA e BRANCA</b> , altura: 450 mm.	UNID.	10	PANGUÉ	17,85	178,50
5	<b>CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRAGEM</b> , medindo 8 cm por 11,4 cm de altura, nas cores <b>AMARELA, AZUL e VERMELHA</b> . Com marcação no verso para anotação de gols e número de cartões de cada jogador da equipe local e equipe visitante.	CJ	8	POKER	17,85	142,80
6	<b>CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL</b> , progressivo e regressivo (formato 9H59M59S), à prova d'água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10	UNID.	10	POKER	34,03	340,30



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CNPJ: 16.434.292/0001-00

Telefone: 73 3376 1199 - E-mail: apuarema@apuarema.ba.gov.br





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

	segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação					
7	<b>FAIXA PARA CAPITÃO ESPORTIVO PAR</b>	UNID.	10	SPOAR	9,45	94,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$):</b>						<b>1.100,00</b>

LOTE 04 - MATERIAL ESPORTIVO - REDES						
ITEM	NOME DO ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, TIPO MÉXICO</b> (caixote), confeccionada em polietileno (Nylon) de filamento contínuo de 4,0 mm, com malha de 16 x 16 cm, na cor <b>BRANCA</b> , medindo 7,50 m de comprimento x 2,50 m de altura, profundidade superior e inferior de 1,80 m.	UNID.	8	PANGUÉ	428,00	3.424,00
2	<b>REDE PARA FUTSAL, TIPO MÉXICO</b> (caixote), confeccionada em polietileno (Nylon) de filamento contínuo de 4.0 mm, malha de 12 x 12 cm, na cor <b>BRANCA</b> , medindo entre 3,0 e 3,20 m de comprimento, entre 2,0 a 2,20 m de altura, com profundidade inferior e superior de 1,0 m.	UNID.	8	PANGUÉ	266,30	2.130,40
3	<b>REDE PARA VOLEIBOL</b> , confeccionada em polietileno (Nylon) de filamento contínuo, na cor <b>PRETA</b> , de 02 mm, medida oficial, com 04 (quatro) faixas de tecido em sarja, com malha de 10 x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, com largura entre 1,00 m a 1,20 m, acompanhada por corda de nylon ou seda <b>BRANCA</b> , medindo 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	UNID.	3	PANGUÉ	109,30	327,90



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CNPJ: 16.434.292/0001-00

Tel: (73) 3376-1199

E-mail: [apupm@apupm.com.br](mailto:apupm@apupm.com.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

4	<b>REDE DE FUTEVÔLEI</b> fio: polietileno 2,5mm - Nylon: trançado - malha: 10 x 10 cm - 4 esticadores em PVC rígido - lona: 04 emborrachadas sintéticas de 14 cm quando costurada 7 cm de cada lado - com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço. - Sonda para passagem de corda ou cabo de aço na parte superior. - Reguladores e ganchos galvanizados - Tamanho: 9,50x1,00cm - Marcação 9,00 x 18,00 em fita de polipropileno tratado ANTI-VC.	UNID.	3	PANGUÉ	142,65	427,95
5	<b>SACO PARA BOLAS</b> , fio 4mm.	UNID.	5	PANGUÉ	17,95	89,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$):</b>						<b>6.400,00</b>

**LOTE 05 - PREMIAÇÃO**

ITEM	NOME DO ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>MEDALHA COM FITA AZUL</b> medida 35 mm, fita 100% poliéster, cor <b>BRONZE</b> , com gravação inclusa.	UNID.	250	MEDASUL	4,00	1.000,00
2	<b>MEDALHA COM FITA AZUL</b> , medida 42 mm, fita 100% poliéster, cor <b>PRATA</b> , com gravação inclusa.	UNID.	250	MEDASUL	4,30	1.075,00
3	<b>MEDALHA COM FITA AZUL</b> , medida 52 mm, fita 100% poliéster, cor <b>OURO</b> , com gravação inclusa.	UNID.	250	MEDASUL	4,50	1.125,00
4	<b>TAÇA CAMPEÃO FUTEBOL</b> de 1ª qualidade, descrição: altura 127 cm, composição da estatueta em ABS, composição da base, base em material polietileno, preenchida com gesso. Acompanha chapinha de gravação em latão na medida.	UNID.	20	VITÓRIA	190,00	3.800,00
5	<b>TROFÉU ARTILHEIRO</b> de 1ª qualidade, tamanho 54 cm base (c x l x a) 15 x 15 x 10 cm, composição da base: polietileno preenchida com gesso, composição da estatueta: ABS pintada em <b>DOURADO</b> com gravação inclusa.	UNID.	5	VITÓRIA	25,00	125,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$):</b>						<b>7.125,00</b>

**LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACADEMIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CNPJ: 16.434.292/0001-00

Tel: (71) 3376-1199

E-mail: apuarema@apuarema.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

ITEM	NOME DO ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>COLCHONETE PARA GINÁSTICA</b> , material EVA, dimensão: 1 metro de comprimento, 50 cm de largura e 20 mm de espessura, densidade: 90, anti-mofo e cheiro.	UNID.	20	PANGUÉ	39,89	797,80
2	<b>COLETE DUPLA FACE PARA TREINAMENTO INFANTIL</b> complemento da descrição 1: intuito de diferenciar equipes de modo fácil e ágil. O colete é confeccionado com tecido de alta durabilidade e que possui tecnologia DRY, que absorve o suor e facilita a sua evaporação, mantendo o conforto durante a atividade. O colete é leve e arejado, pois é aberto nas laterais. Possui acabamento de elástico, o que facilita o vestimento e ajuste independente do porte físico do atleta. Composição 100% poliéster	UNID.	50	KANGA	17,99	899,50
3	<b>CORDA 2,2 MTS SIZAL INFANTIL</b> com 2,20 mts e cabo. Empunhadura em madeira nobre e em sizal virgem na medida de 2,20 mts de área útil.	UNID.	2	PANGUÉ	8,99	17,98
4	<b>CORDA COLETIVA 6 MTS</b> , com cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado.	UNID.	2	PANGUÉ	12,89	25,78
5	<b>CORDA DE CEDA 12 MM - 30 metros</b>	UNID.	1	PANGUÉ	24,99	24,99
6	<b>DISCO DE EQUILÍBRIO</b> emborrachado - conteúdo da embalagem: - 1 disco de equilíbrio - 1 bomba de ar dimensões do disco: - altura - 70 mm - largura - 340 mm - profundidade - 340 mm - peso - 1,60 kg garantia 3 meses.	UNID.	25	ACTE SPORTS	65,00	1.625,00
7	<b>ESCADA DE AGILIDADE</b> dimensão aproximada: 5,50 x 0,50 mts composição: fitas de nylon / degraus de EVA garantia do fabricante: garantia contra defeito de fabricação. Três meses, mediante apresentação de nota fiscal.	UNID.	5	GENIS AGILITY	74,99	374,95



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - APUAREMA - BA - CEP: 43.500-000

Tel: (71) 3376-1189

E-mail: [www.apuarema2017@aparema.ba.gov.br](mailto:www.apuarema2017@aparema.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

8	<b>KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS</b> , com diferentes intensidades proporcionando um treino muito mais eficaz. Composto por 3 bandas elásticas. BRLI três intensidades: <b>LEVE, MÉDIA e FORTE</b> . Composição: /B em plástico ABS.BRB dimensões aproximadas (CxL): /B 120 x 12 CM.BRB peso aproximado: /B 240 G.BRB Garantia do fabricante: /B 3 meses - contra defeito de fabricação.	CONJ	10	THERA BANS	79,00	790,00
9	<b>KIT FAIXA - REABILITAÇÃO DE LESÕES</b> , reversão de lesões recorrentes, uso pós-cirúrgico, treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal. Podem ser utilizadas em fisioterapia, terapia ocupacional, ortopedia, medicina esportiva, pediatria, geriatria, terapia manual, quiropraxia, neurologia, medicina do trabalho, educação física, cuidados intensivos. Possui níveis: <b>FRACA, MÉDIA, FORTE e EXTRA FORTE</b> . Tam. 1,50, material látex	CONJ	10	THERA BANS	84,99	849,90
10	<b>SLACKLINE FITA</b> - Catraca e protetores de árvore, suporta até 3.000 quilos; composição: fita 100%, poliéster/ catraca de aço; dimensões: 15 metros	UNID.	4	CONQUISTA	250,00	1.000,00
11	<b>TAPETE PARA YOGA EM EVA</b> - leve, flexível, atóxico e lavável mede 168cm x 61cm x 4mm pode ser enrolado e transportado com facilidade tapete indicado para prática de yoga, RPG, pilates, abdominais, flexões, exercícios para glúteos, entre outros. Produzido em PVC, tem como características ser leve, flexível, atóxico e lavável.	UNID.	40	EVAMAX	39,99	1.599,60
12	<b>TATAME</b> , emborrachado, característica do produto: 50 x 50 cm x 10 mm	PLACAS	4	BICOLOR	150,00	600,00



ESTADO DA BAHIA  
Município de Apuarema - Bahia - CEP: 44.351-000

Telefone: (71) 3374-1199

E-mail: apuarema@apuar.ma.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

13	<b>KIT COM 3 EXTENSORES</b> - fortaleça os ombros, peitos e glúteos com o elástico extensor ajustável LIVEUP. Ele possui quatro elásticos que proporcionam um treinamento mais intenso! Benefícios: fortalece ombros, peitos e glúteos, músculos trabalhados: ombros, braços, pernas, glúteos, exercícios: três	UNID.	5	EVERLAST	108,90	544,50
	tipos de elásticos que proporcionam um treinamento mais intenso. Kit com 3 extensores: - <b>LARANJA</b> : intensidade forte - <b>ROXO</b> : intensidade média - <b>CINZA</b> : intensidade leve.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$):</b>						<b>9.150,00</b>

**As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2. O órgão gerenciador será a Prefeitura de Apuarema.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no "Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021 Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006".

Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Fornecimento, desde que esta Fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

A Fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento), dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**ESTADO DA BAHIA**  
RUA JOSÉ NEVES REIS, S/Nº - FORTALEZA - CEP: 06.000-000 - APUAREMA - BA

Tel/Fax: (73) 2274 - 1199

E-mail: [apua@apua.ba.gov.br](mailto:apua@apua.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação do fornecimento dos produtos, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadas, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30(trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



**ESTADO DA BAHIA**  
RUA TRAJANO DE SALES, Nº 100 - FLORES DO LAR, APT. 135 - 44141-000

Telefone: (73) 2274-1199

E-mail: [aparema00176@aparema.ba.gov.br](mailto:aparema00176@aparema.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

É vedado ao contratado interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador publicará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art.87daLei nº 8.666, de 1993, ou no art.7º da Lei nº 10.520,de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado se justificados:

Por razões de interesse público;

A pedido do fornecedor.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador publicará o cancelamento do registro Preços no Diário Oficial do Município, para que ocorra a publicação legal do ato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; (b) emissão de nota de empenho de despesa; (c) autorização de compra; ou (e) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes no Decreto Municipal nº 121/2021 de 22 de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE APUAREMA - RUA SENE GALO, 100 - APOAREMA - BA - CEP: 45140-000

Tel: (71) 3274-1199

E-mail: [aparema@aparema.ba.gov.br](mailto:aparema@aparema.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedada a sub contratação total do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

6. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº.8.666/93, até o limite legal.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

7. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

8. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

9. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CNPJ: 16.434.292/0001-00

Telefone: (73) 3374-1199 - E-mail: [apupm@apupm.apuarema.ba.gov.br](mailto:apupm@apupm.apuarema.ba.gov.br)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**CNPJ: 16.434.292/0001-00.**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da "Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº. 121/2021 e Decreto Nº 122/2021", subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Jequié, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apuarema-BA 08 De Setembro De 2021.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**  
**JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

---

**BARBARA MARIA PEREIRA SANTOS CUNHA**  
**CNPJ: 17.768.989/0001-80**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - CNPJ: 16.434.292/0001-00

Telefone: (73) 2274-1199 - E-mail: [apupm@apupm.ba.gov.br](mailto:apupm@apupm.ba.gov.br)